



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 082/2022 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Nº 70085693356 (Nº CNJ: 0018824-31.2022.8.21.7000), **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. Fica convocado à Prova Oral o candidato abaixo relacionado, nos termos da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Nº 70085693356 (Nº CNJ: 0018824-31.2022.8.21.7000), no horário já previamente sorteado a ele, conforme escala apresentada no quadro a seguir:

INSCRICAO	NOME	ORDEM DO SORTEIO	LIMITE DE ENTRADA NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA		PROVA
			DATA	HORA	HORA DE INÍCIO
50976109	ROBSON MARTINS	01	27-set-22	07:45	09:00

2. O candidato deverá observar as regras previstas no Edital nº 078/2022 – CECPODNR – de convocação para prova oral, disponibilizado nos sites da VUNESP e do TJRS.

Porto Alegre (RS), 23 de setembro de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça,  
Presidente da Comissão de Concurso.**